



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.160/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA DAMASCENO RIBEIRO RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA DAMASCENO RIBEIRO RAMOS**, portadora do RG sob n.º 6.885.795-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.642.809-09, nomeada em 01 de agosto de 2016, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8021/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, ou seja, 09 (nove) meses, e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 120 16
DE Nº 10 805
UJUARAMA, 25, 10 120 16
Jeroni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS